



PL nº 546/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 546/2022.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos Vereadores Rodolfo Despachante e Marcelo Messias, que autoriza o Executivo a criar, no âmbito da região do Cursino/Ipiranga, o atendimento de plantão odontológico 24 (vinte e quatro) horas, nas unidades de saúde do município e conveniadas que funcionem 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento de urgência.

O referido Plantão acontecerá em unidades de saúde selecionadas pela SMS - Secretaria Municipal de Saúde, não podendo ser inferior a pelo menos 02 (duas) dentro dos limites da região do Cursino/Ipiranga, e tratará apenas dos casos emergenciais, que apresentem extrema gravidade.

Na justificativa que acompanha o projeto de lei, argumenta-se que a propositura objetiva possibilitar atendimento odontológico público e gratuito de emergência à população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista que a propositura pretende atender a serviço público relevante para os cidadãos e cidadãs do Município, manifesta-se de forma **favorável** ao projeto de lei.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, ressalta que o projeto, ao resguardar os direitos ao atendimento odontológico público e gratuito para a população, é oportuno e meritório. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,